HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235 - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50670-901
- http://hcufpe.ebserh.gov.br

Relatório - SEI nº 7/2020/UAO/SEAD/DAF/GA/HC-UFPE-EBSERH

RESULTADO CHAMAMENTO 02/2020 HC/UFPE - FILIAL EBSERH

Às 08:00 horas do dia 29 de junho de 2020, teve início o recebimento de propostas dos interessados em participar do Chamamento Público nº 02/2020 do HC/UFPE - Filial EBSERH, na forma e condições dispostas no Termo de Dispensa. Tal recebimento foi encerrado às 23:59 horas do dia 02 de julho de 2020, tendo as seguintes empresas apresentado propostas para o certame:

Empresa	CNPJ	Valor Total (R$)
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	19.378.769/0001-76	88.885,18
SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	07.901.268/0001-43	276.909,00

As propostas foram submetidas à análise técnica, que foi favorável a proposta encaminhada pela empresa detentora do menor lance. Também foi verificada a habilitação da mesma quanto a qualificação jurídica e econômica- financeira. Além disso, o processo foi submetido a análise da Unidade de Controle Interno e do Setor Jurídico da instituição.

Ao final dos trâmites, após negociações com a empresa Hermes Pardini através de e-mail o valor final da proposta foi reduzido para **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Desta forma, a empresa melhor classificada foi declarada vencedora pelo Gerente Administrativo e posteriormente ratificada pela autoridade máxima deste Hospital.

Nada mais havendo a declarar, foi incluído os dados da dispensa de licitação nº 54/2020 - UASG 155022 no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais em 06 de agosto de 2020, seguindo o processo para formalização do contrato e posterior publicação do mesmo no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
Cimone Moraes dos Santos
SIAPE 1783808
Chefe da Unidade de Apoio Operacional

Documento assinado eletronicamente por **Cimone Moraes dos Santos**, **Chefe de Unidade**, em 06/08/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8241765** e o código CRC **EB8BA510**.

Referência: Processo nº 23536.010788/2020-71 SEI nº 8241765